

Qui, 26 de Julho de 2012.
05:30:00.

TELE SÍNTESE | NOTÍCIAS
ANCINE | AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA

Ancine fará audiência para discutir aplicação de penalidades

Nova Instrução Normativa adequará os procedimentos da **Ancine** ao impacto provocado pela legislação da TV paga

A **Ancine** realizará na próxima segunda-feira (30), às 9h30, no auditório de seu Escritório Central, no Rio de Janeiro, Audiência Pública sobre a minuta de Instrução Normativa que estabelece procedimentos administrativos para aplicação de penalidades por infrações cometidas nas atividades cinematográfica, videofonográfica e de comunicação audiovisual de acesso condicionado. O credenciamento será realizado a partir das 8h30.

A publicação de um novo regulamento sobre penalidades é necessária para a adequação dos procedimentos da agência ao impacto provocado pelas Leis 11.437/2006, 12.485/2011 (nova lei da TV paga), 12.599/2012 e pelo Decreto 6.590/2008, que tornaram obsoleta a Instrução Normativa 30/2004, atualmente em vigor, que trata do mesmo tema, bem como às transformações do mercado audiovisual brasileiro ocorridas nos últimos anos. A IN 30 será revogada.

A proposta define as penalidades administrativas referentes à MP 2.228-1/2001 e à Lei 11.437/2006, ou seja, advertência e multa. Determina também as penalidades decorrentes de infrações à Lei 12.485/2011 por parte das empresas que exercem atividades de programação ou empacotamento da comunicação audiovisual de acesso condicionado, que estarão sujeitas às seguintes sanções: advertência; multa, inclusive diária; suspensão temporária do credenciamento; e cancelamento do credenciamento. Merecem destaque a possibilidade de reparação voluntária e eficaz, capaz de afastar a sanção caso haja correção tempestiva do dano causado; a faculdade de parcelar multas administrativas, de modo que a sanção possa ser executada de forma menos onerosa; e a previsão de infração continuada, que, sob certas condições, agrega mais de uma conduta sob uma mesma infração, gerando uma penalidade menos grave.

Além das alterações necessárias ao atendimento das novas obrigações legais por parte da **Ancine**, o texto da minuta de IN considerou também os objetivos institucionais da agência, como o aumento da competitividade e a promoção da auto-sustentabilidade da indústria audiovisual brasileira.

Im